



Santana de Parnaíba, 5 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 17989/2025

Proposição: RECEBIDOS DO EXECUTIVO nº 45/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: OFÍCIO Nº 083/2025 - GP

Encaminha a cópia dos seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.267, DE 14/10/2025;

“ Altera dispositivos do Decreto nº 5.082, de 8 de agosto de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana de Parnaíba.”

DECRETO Nº 5.268, DE 16/10/2025;

“ Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, o imóvel situado neste Município de Santana de Parnaíba, necessário à implantação do interceptor de Esgotos 5 Ramos Oeste – Trecho 2, integrante do sistema de esgotamento sanitário.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura

Luana Santana
Coordenadoria de Gestão Legislativa

